



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI 028/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Por intermédio do projeto de Lei 028/2023, de autoria do chefe do Executivo Municipal, pretende-se autorizar a doação de imóveis do patrimônio municipal para viabilizar a construção de moradias vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento reuniu-se e recebeu orientação técnica das assessorias contábil e jurídica da Câmara Municipal para a elaboração deste parecer.

Considerando os subsídios recebidos das assessorias técnicas, o parecer da Comissão é firmado nos seguintes termos:

O projeto vem à Comissão de Finanças e Orçamento para análise em obediência ao disposto no art. 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Tramitou, inicialmente, perante a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final que emitiu relatório pela sua constitucionalidade e legalidade, podendo ser submetido ao Plenário da Câmara.

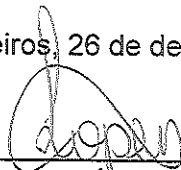
Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto representa impacto às finanças públicas na medida em que prevê isenção de IPTU e ITBI nas transações dele decorrentes, podendo o Município assumir o custo com o ITCD em hipóteses onde o Estado de Minas Gerais não venha a garantir isenção.

Os impactos orçamentário e financeiro foram objeto de análise pelo Executivo Municipal que demonstrou, além do interesse público na formulação de política pública que tenha por objetivo a redução do déficit habitacional na cidade, que o ônus será absorvido de forma regular pelo orçamento municipal.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, considerando a conformidade do projeto com a legislação regulamentar, OPINA pelo seu conhecimento, recomendando seja a proposição encaminhada ao Plenário da Câmara Municipal de Medeiros para decisão quanto à sua oportunidade e conveniência.

Este o parecer.

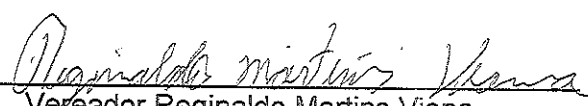
Medeiros, 26 de dezembro de 2023.



Vereadora Aparecida Bernardes Lopes
Presidente



Vereador Milton Francisco da Silva
Relatora



Vereador Reginaldo Martins Viana
Membro